



## **Concurso de Contos sobre a Primeira Fase da Justiça Federal em Minas Gerais**

**Tema: "Advogando na Primeira Sede da Justiça Federal em Minas Gerais – Ouro Preto, no período de 1890 a 1899"**

### **Apresentação:**

A Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais comemora, em 2015, os 125 anos de sua instalação. Entre os eventos comemorativos, a JFMG promove um concurso de contos de caráter histórico, para celebrar a primeira fase de sua existência – ao tempo em que este Órgão era sediado em Ouro Preto, no período de 1890 a 1899.

Pretende-se que os autores possam recriar, por meio de pesquisa histórica e de forma livre, a ambientação desse período importante da JFMG – sob a ótica do *advogado*. **Por isso, o personagem principal do conto a ser apresentado deverá ser um advogado.**

### **I) Do Concurso**

A Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais institui o **"Concurso de Contos sobre a Justiça Federal de Minas Gerais"**, de caráter eminentemente cultural, como parte das comemorações dos 125 Anos deste Órgão judiciário – celebradas no ano de 2015.

### **II) Do Tema**

O tema do presente concurso é **"Advogando na Primeira Sede da Justiça Federal em Minas Gerais – Ouro Preto, no período de 1890 a 1899"**

A obra apresentada deverá ser do gênero *conto* – e seu personagem principal deverá ser um *advogado*.

A ambientação do conto será, **obrigatoriamente**, a **primeira fase da Justiça Federal de Minas Gerais, vivida em Ouro Preto (MG), no período de 1890 a 1899.**

A obra a ser apresentada poderá ser totalmente imaginada pelo autor (ficção) ou poderá se basear em fatos e personagens reais. É desejável que o autor realize pesquisa histórica para desenvolver seu conto.

### **III) Dos Participantes**

Poderão participar deste concurso cultural: advogados, magistrados, servidores, estagiários e terceirizados da Justiça Federal e estudantes de instituições de ensino superior.

### **IV) Da Forma de Apresentação dos Trabalhos**

O conto deverá ser **inédito** em relação aos meios impresso e digital. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada parcialmente ou em sua totalidade em livros, antologias, coletâneas, suplementos literários, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação, inclusive as redes sociais da *internet*.

Os trabalhos deverão ser apresentados, no mínimo, em 50 linhas (2 laudas) e, no máximo, em 250 linhas (dez laudas); deverão ser enviados somente através do e-mail [concurso125anos.mg@trf1.jus.br](mailto:concurso125anos.mg@trf1.jus.br).

O padrão da lauda é o seguinte:

**(Considerando-se que este padrão de lauda possui 25 linhas):**

Tamanho A4

Margens 2,5

Entrelinhas 1,5

Fonte: Times New Roman Tamanho 12/Cor Preta

### **V) Das Inscrições**

As inscrições serão simultâneas à entrega dos contos, devendo ser realizadas no **período de 16 de junho a 20 de setembro de 2015**

### **VI) Do Anexo**

Faz parte do presente Edital o modelo de **Ficha de Inscrição** anexo.

### **VII) Da Premiação**

O autor do melhor conto deste concurso será premiado com um *notebook*, custeado pela OAB/MG, e receberá um diploma emitido pela Justiça Federal. Também terá seu trabalho publicado no portal da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)).

**A premiação será no dia 7 de outubro de 2015, durante as comemorações dos 125 Anos da Justiça Federal em Minas Gerais, na sede do Órgão, em Belo Horizonte, Minas Gerais.**

### **VIII) Da Comissão Julgadora**

A Comissão Julgadora será composta por três magistrados federais, indicados pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, e por um Conselheiro da OAB/MG (Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais), indicado pelo Presidente dessa instituição.

### **IX) Das Disposições Gerais**

A Comissão Julgadora reserva-se o direito de não indicar vencedores, caso considere que os trabalhos apresentados não atendem aos requisitos mínimos de qualidade.

A participação no certame implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

Os participantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades, objeto deste concurso, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

Os autores consentem, ao inscrever-se, em ceder à JFMG o direito exclusivo de seus nomes e imagens, de forma individual ou coletiva, para tudo o que diga respeito à divulgação deste Concurso de Contos.

Está vedada a participação, neste Concurso, dos membros da Comissão Organizadora das Comemorações dos 125 Anos da Justiça Federal, elencados na Portaria DIREF nº 065 de 15 de abril de 2015; bem como todos os participantes da Comissão Julgadora do certame, inclusive cônjuges, filhos, enteados e parentes de 2º grau e colaterais até o 3º grau.

### **X) Das Informações Complementares**

As dúvidas dos participantes podem ser esclarecidas através do telefone (31) 3501-1402, no horário de 14 às 18 horas, nos dias úteis, ou através do e-mail [concurso125anos.mg@trf1.jus.br](mailto:concurso125anos.mg@trf1.jus.br) .